



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
**EDITAL Nº 05 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS  
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO 2017/1 – CAMPUS AVANÇADO  
CRISTALINA**

Ato 002, de 21 de outubro de 2016.

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2017/01 do Instituto Federal Goiano – *Campus* Avançado Cristalina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 049, de 08 de agosto de 2016, informa que em decorrência de problemas relacionados à expedição de documentos de identificação no município de Cristalina e nas cidades vizinhas, esta Comissão permitirá a inscrição no Processo Seletivo 2017/01 de alunos sem o documento de identificação, desde que este esteja pronto até o ato da matrícula (09/12/2016 até 16/12/2016). Os candidatos sem documento de identificação deverão, no ato da inscrição, colocar 000000 no campo relativo a número de Identidade e preencher os campos UF e Órgão Expedidor de acordo com a unidade federativa e o órgão expedidor do local onde ele requisitou o documento. No dia da prova, tais candidatos passarão por um processo de identificação especial. Lembramos aos candidatos que o CPF é obrigatório para a inscrição.

**Comissão de Coordenação do Processo Seletivo do IF Goiano – *Campus* Avançado  
Cristalina para o Exame de Seleção 2017/1**